

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 131, 132, 133, 134, 135, 136/2026 (PE 123/2025)
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PE Nº 131/2025
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 127-2025.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2026- GESTOR E FISCAL
PORTARIA Nº 001-2026 - AMMA

PARECER

PARECER Nº 002-2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA-PE (CMEP) - BIÊNIO
2025-2027 - SEDUCE

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª PUBLICAÇÃO - COMISSÃO DE LEILÃO - AMMPLA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001-2024 - SASCF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO- SEDUC-SEAD-CAAP

ERRATA

ERRATA - EDITAL 001-2026 - SEDRU.....



EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 131, 132, 133,134,135,136/2026 (PE 123/2025)



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 131, 132, 133,134,135,136/2026 (PE 123/2025)

Contrato nº131/2026 – Processo Adm. Nº398/2025. Pregão Eletrônica nº 123/2025. Objeto: contratação (ões) de empresa (s) para a Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas dos diversos setores da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE. Contratada: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 07.245.458/0001-50, VALOR GLOBAL R\$797,50. Data do Contrato: 25/02/2026, Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 27/02/2026. *Moises Diniz de Almeida- Diretor Presidente DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE.*

Contrato nº132/2026 – Processo Adm. Nº398/2025. Pregão Eletrônica nº 123/2025. Objeto: contratação (ões) de empresa (s) para a Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas dos diversos setores da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE. Contratada: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01, VALOR GLOBAL R\$77.758,13. Data do Contrato: 25/02/2026, Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 27/02/2026. *Moises Diniz de Almeida- Diretor Presidente DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE.*

Contrato nº133/2026 – Processo Adm. Nº398/2025. Pregão Eletrônica nº 123/2025. Objeto: contratação (ões) de empresa (s) para a Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas dos diversos setores da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE. Contratada: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 47.484.691/0001-00, VALOR GLOBAL R\$6.609,65. Data do Contrato: 26/02/2026, Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 27/02/2026. *Moises Diniz de Almeida- Diretor Presidente DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE.*

Contrato nº134/2026 – Processo Adm. Nº398/2025. Pregão Eletrônica nº 123/2025. Objeto: contratação (ões) de empresa (s) para a Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas dos diversos setores da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE. Contratada: MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA, CNPJ: 14.163.546/0001-78, VALOR GLOBAL R\$8.631,85. Data do Contrato: 25/02/2026, Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 27/02/2026. *Moises Diniz de Almeida- Diretor Presidente DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE.*

Contrato nº135/2026 – Processo Adm. Nº398/2025. Pregão Eletrônica nº 123/2025. Objeto: contratação (ões) de empresa (s) para a Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas dos diversos setores da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE.

Campus Universitário, S/N | Vila Eduardo | Petrolina – PE | 56328-903
Fone: 87 3866-3200 / 3866 3208 – www.facape.br

Certificação Digital: ADITREL8-NIHKXCTX-H3T6IBGA-MBIKQ9CC

Versão eletrônica disponível em: <http://petrolina.pe.gov.br>



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE. Contratada: RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.802.999/0001-02, VALOR GLOBAL R\$95.170,64. Data do Contrato: 25/02/2026, Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 27/02/2026. *Moises Diniz de Almeida- Diretor Presidente DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE.*

Contrato nº136/2026 - Processo Adm. Nº398/2025. Pregão Eletrônica nº 123/2025. Objeto: contratação (ões) de empresa (s) para a Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas dos diversos setores da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE. Contratada: SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA, CNPJ: 13.563.033/0001-91, VALOR GLOBAL R\$1.196,00. Data do Contrato: 25/02/2026, Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 27/02/2026. *Moises Diniz de Almeida- Diretor Presidente DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE.*

Campus Universitário, S/N | Vila Eduardo | Petrolina – PE | 56328-903
Fone: 87 3866-3200 / 3866 3208 – www.facape.br



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PE Nº 131/2025

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PE Nº 131/2025**

O Diretor Presidente Autarquia Educacional do Vale do São Francisco/FACAPE, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** O PE Nº 131/2025 - PA Nº 417/2025 - Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e ambulatoriais visando garantir o pleno funcionamento, a segurança e a qualidade dos atendimentos prestados na ampliação da policlínica universitária Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF. Fica **ADJUDICADOS** as empresas: F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.535.491/0001-64, VALOR GLOBAL R\$ 2.720,00, ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54.322.844/0001-88, VALOR GLOBAL R\$ 2.610,00 E M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50, VALOR GLOBAL R\$ 370,00. Petrolina, 27/02/2026. Moises Diniz de Almeida/Autarquia Educacional do Vale do São Francisco/FACAPE.



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 127-2025

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PE Nº 127/2025**

O Diretor Presidente Autarquia Educacional do Vale do São Francisco/FACAPE, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** O PE Nº 127/2025 - PA Nº 409/2025 – Objeto: Aquisição de mobiliário e materiais administrativos para a policlínica FACAPE, o hospital simulado e os setores administrativos da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco/FACAPE. Fica **ADJUDICADOS** as empresas: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ 03.961.467/0001-96 VALOR GLOBAL R\$ 2.076,00. Petrolina, 27/02/2026. Moises Diniz de Almeida/Autarquia Educacional do Vale do São Francisco/FACAPE.



PORTARIA Nº 003/2026- GESTOR E FISCAL



**PROCURADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 003/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018-SCI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal de contrato, celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 128/2026
CONTRATADA: VIMAQ MAQUINAS ARAUJO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LASER P&B E COLORIDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 26/02/2027
GESTOR: MARCOS FRANCO BACELAR FILHO
PORTARIA Nº: 0144/2025
FISCAL: VALDENE LEITE PEDONE
PORTARIA Nº: 0479/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Data e assinatura eletrônica)

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA

Procurador-Geral de Petrolina

Portaria nº 0069/2025

Procuradoria-Geral do Município de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 1º andar - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AB7C-16BD-7E01-5259> e informe o código AB7C-16BD-7E01-5259





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AB7C-16BD-7E01-5259

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 27/02/2026 10:12:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 27/02/2026 10:13:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AB7C-16BD-7E01-5259>



PORTARIA Nº 001-2026 – AMMA



Portaria nº 001/2026 - AMMA

EMENTA: Reestrutura a Junta de Impugnação Fiscal – JIF.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA, no uso das suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 1.199/2002, segundo o qual a Junta de Impugnação Fiscal será composta de 02 (dois) membros designados pelo Secretário Municipal do Órgão Municipal de Meio Ambiente e 01 (um) presidente, que será sempre o Diretor de Departamento da Unidade Administrativa autora da sanção fiscal recusada;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Diretor de Fiscalização e Educação Ambiental, o Sr. Daniel Vitor Campos Nonato, Matrícula 706210, como presidente da Junta de Impugnação Fiscal – JIF.

Art. 2º. Nomear o Diretor de Licenciamento Ambiental, o Sr. Ricardo Miranda Maia Nunes, Matrícula 706211, como membro da Junta de Impugnação Fiscal – JIF.

Art. 3º. Nomear a Assessora Jurídica da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a Sra. Larissa Rocha Alves, Matrícula 706214, como membro da Junta de Impugnação Fiscal – JIF.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e produzindo efeito após sua publicação.

Petrolina-PE, 27 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

MARCELO ALEXANDRE LUZ GAMA

Diretor-Presidente AMMA

Portaria 0085/2025

Rua Antônio Padilha, 18, Centro, Petrolina-PE

Fone: 3866-2779/ 3861-4382

E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: MARCELO GAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B321-343E-91E5-F883>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B321-343E-91E5-F883

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO GAMA (CPF 050.XXX.XXX-22) em 27/02/2026 12:13:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B321-343E-91E5-F883>



PARECER Nº 002-2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA-PE (CMEP) – BIÊNIO 2025-2027 – SEDUCE



PARECER Nº 002/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA-PE (CMEP) - BIÊNIO 2025/2027

APROVADO PELA PLENÁRIA EM: 11 de fevereiro de 2026

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina - PE.

ASSUNTO: Apreciação da Instrução Normativa 02/2026 que dispõe sobre as diretrizes para organização e operacionalização da aula-atividade dos professores das Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino de Petrolina

RELATORA: Diana Queila Oliveira Batista- Suplente COMUD

I RELATÓRIO

O presente relatório tem por finalidade a apreciação da Instrução Normativa Nº 02, de 11 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a organização e operacionalização da hora-aula atividade dos professores das Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino de Petrolina. O referido instrumento normativo tem por objetivo regulamentar a composição da jornada de trabalho docente, disciplinando a distribuição entre as horas destinadas à regência de classe e aquelas voltadas às atividades pedagógicas extraclasse, de modo a assegurar padronização de procedimentos e coerência pedagógica no âmbito da gestão educacional municipal.

A Instrução Normativa define a hora-aula atividade como parte integrante da jornada pedagógica do professor, compreendendo ações essenciais ao exercício da docência, tais como planejamento, elaboração de planos de aula e instrumentos avaliativos, acompanhamento e avaliação da prática pedagógica, participação em formações continuadas, assessoramento pedagógico, atendimento à comunidade escolar e registros em sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Educação,



Cultura e Esporte. Estabelece, ainda, a distribuição quantitativa dessas horas, conforme a carga horária semanal do docente, bem como as especificidades das Unidades de Educação Infantil, das Escolas Regulares e das Escolas da Política Municipal de Educação em Tempo Integral.

Verifica-se que a normativa aprecia e regulamenta, de forma detalhada, a organização da hora aula-atividade em todas as etapas e modalidades de ensino da Rede Municipal; define critérios e objetivos para a distribuição da carga horária docente; disciplina a realização da formação continuada com a indicação de dias específicos por ano, fase ou componente curricular; estabelece procedimentos para o registro da hora-aula atividade e atribui responsabilidades às equipes gestoras e aos setores competentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II- HISTÓRICO

O histórico que fundamenta a edição da normativa decorre da necessidade de garantir a efetivação do direito à hora-atividade, previsto na legislação educacional vigente, bem como de normatizar sua aplicação diante da ampliação da Rede Municipal de Ensino, da diversidade de etapas e modalidades ofertadas e da importância da formação continuada como eixo estruturante da política educacional. A inexistência de diretrizes claras poderia ocasionar interpretações divergentes quanto ao cumprimento da carga horária docente, comprometendo a organização pedagógica das unidades escolares e a regularidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

No tocante às bases legais, a Instrução Normativa encontra amparo na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e assegura a valorização dos profissionais da educação; na Lei Municipal nº 3.283, de 21 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implementação de um terço da carga horária para hora aula-atividade dos professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos; bem como nas diretrizes da Política Educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina.

III – APRECIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES

Em reunião ordinária, que aconteceu no dia 11 de fevereiro de 2026, os conselheiros titulares e suplentes, presentes, fizeram suas considerações acerca da



Normativa Nº 02/2026 que trata sobre diretrizes para organização e operacionalização da hora aula-atividade dos professores das Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino de Petrolina.

Constata-se que a normativa disciplina, de maneira minuciosa, a organização da hora-aula e do tempo destinado às atividades extraclasses em todas as etapas e modalidades da Rede Municipal de Ensino, fixando parâmetros claros e objetivos para a composição e distribuição da carga horária dos docentes. Ao assim proceder, promove maior clareza na gestão do trabalho pedagógico, assegura o cumprimento das exigências legais e fortalece a valorização do planejamento, da formação continuada e das demais atribuições inerentes ao exercício da docência.

A realização da formação continuada com a indicação de dias específicos por ano, fase ou componente curricular, estabelece procedimentos para o registro da hora-aula atividade e atribui responsabilidades às equipes gestoras e aos setores competentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Destaca-se, ainda, a previsão da formação continuada em rede para os professores da Educação Infantil, dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e das Fases I, II, III e IV da Educação de Jovens e Adultos, assegurando o cumprimento semanal da carga horária destinada às atividades pedagógicas.

Como pontos de atenção, ressalta-se a necessidade de acompanhamento qualitativo do uso da hora aula-atividade, a fim de evitar que seu cumprimento se restrinja ao aspecto formal ou burocrático. Também é imprescindível que as unidades escolares disponham de condições adequadas — espaço físico, acesso a recursos pedagógicos e tecnológicos — para que o tempo destinado à hora aula-atividade seja efetivamente produtivo.

A Instrução Normativa nº 02/2026 configura-se como instrumento estratégico de gestão pedagógica, que fortalece a valorização docente, organiza a formação continuada em rede e cria condições institucionais para a melhoria da qualidade do ensino. Seu impacto positivo na prática pedagógica dependerá, sobretudo, do acompanhamento sistemático e da efetiva implementação nas unidades escolares.

IV – VOTO DO (A) RELATOR (A)

Em atendimento aos dispositivos legais e considerando todo o documento analisado e exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Parecer Nº 02/2026 que trata das diretrizes para organização e operacionalização da aula-atividade dos professores das Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal



de Ensino de Petrolina observadas as considerações deste Parecer.

É o Voto. Dê-se ciência à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina.

V – DECISÃO DA PLENÁRIA

Com base na análise do documento apresentado, o Conselho Municipal de Educação do Município de Petrolina-PE, emite **PARECER FAVORÁVEL** à Normativa Nº 02/2026 que trata das diretrizes para organização e operacionalização da aula-atividade dos professores das Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino de Petrolina, fundamentado nas bases legais apresentadas no decorrer do documento.

Diante disso, o Parecer 02/2026 recomenda que a SEDUCE mantenha acompanhamento técnico e monitoramento permanente das unidades escolares, oferecendo orientações, por meio das tutorias educacionais e, quando necessário, intervenções preventivas, de modo a assegurar o cumprimento da Instrução, a regularidade do fluxo: **prática pedagógica – reflexão- intervenção** e a garantia do direito à reflexão sobre a ação docente na Rede Municipal de Educação de Petrolina.

CONSELHEIROS PRESENTES:

Jaymerson Amorim Ferreira - Titular **SINDSEMP**

Rosicleide Maria Nazaré da Silva Soares – Titular **ASATAP**

Willany da Cunha Reis – Suplente **SEDUCE**

Diana Quela Oliveira Batista – Suplente **COMUD**

Maria do Sorro Gomes da Silva Pereira - Suplente **SINDSEMP**

Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho - Suplente **CÂMARA DE VEREADORES**

PARTICIPANTES CONVIDADOS:

Breno Neves Maniçoba
Gestor de Cadastro de Pessoas

Conceição Angélica dos Santos Ramos e Silva
Tutora Educacional

Daniela Soares da Silva



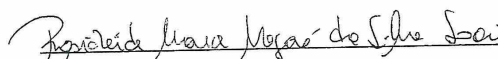
Tutora Educacional

Patrícia Bezerra dos Santos
Tutora Educacional

Rivania Oliveira de Sá Ribeiro
Tutora Educacional

Wendell dos Santos Silva
Diretor de Frequência e Ocorrências

Petrolina-PE, 11 de fevereiro de 2026


Rosicleide Maria Nazaré da Silva Soares
Presidente do CME


Diana Queila Oliveira Batista- Suplente COMUD
Relatora do CME



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª PUBLICAÇÃO - COMISSÃO DE LEILÃO - AMPLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PETROLINA
AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE
PETROLINA - AMPLA
COMISSÃO DE LEILÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO

Pelo presente Edital, a **AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE PETROLINA - AMPLA**, com sede na RUA MANOEL BELO, 148, CAMINHO DO SOL, PETROLINA - PE - CEP 56.330-560 neste município, notifica os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN. A relação de veículos abaixo obedecerá a seguinte ordem: Nome do proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos o veículo, placa, chassi, ano fabricação/ano modelo, marca/modelo do veículo.

Petrolina, 05 de fevereiro de 2026.

ADAO LOPES DE SOUZA, JOC6370/BA, 766304280, 9C2JC30201R081638, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN ES;
ADEMILSON VALENCA, PEA0662/PE, 1072781996, LXYXCBL02C0560568, 2011/2012, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX;
AILTON ALVES DE BRITO, PJZ8J10/BA, 1090545646, 9C2KC2500GR018938, 2016/2016, HONDA/CG 160 START;
ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, JLH0294/BA, 609301632, 9BD14600P3961038, 1993/1993, FIAT/UNO CS IE;
ALESSANDRO MACIEL DE SIQUEIRA, JQN2112/BA, 836393945, 9C2KC08205R007082, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD;
ALEXANDRE HONORIO DE SOUZA, KYP1076/SP, 945922060, 2007/2008, KMHS81DP8U262690, I/HYUNDAI SANTA FE V6 EW;
ALIUDE CRISTIANA MEDEIROS DA SILVA, PDU3276/PE, 1089846000, 95VC05C2FGM000471, 2015/2016, DAFRA/RIVA 150;
ALOISO BARRETO CABRAL, JON5826/BA, 860172287, 9C6KE044050118611, 2005/2005, YAMAHA/YBR 125K FACTOR;

ANA ALZIRA A TAVARES, PGW2132/PE, 1073809266, LWYMCA203E6004958, 2013/2014, I/WUYANG WY48Q-2;
ANA PAULA F XAVIER SILVA, OYO4D19/PE, 1015593396, 2014/2014, 9C2KC1660ER055797, HONDA/CG 150 TITAN EX -;
ANASTACIO ABEL DE SOUSA, OED2255/PI, 409022144, 1996/1996, 9C2JC250TTR054138, HONDA/CG 125 TITANKS;
ANDELLSON JOSE PASSOS VIEIRA, KHU2925/PE, 830053832, 2004/2004, 9BFBLZGDA4B516019, FORD/KA;
ANDERSON LEONARDO MAXIMO DE SOUZA, PGJ4E77/PE, 477152112, 2012/2012, 9C2JC4110CR580316, HONDA/CG 125 FAN KS3;
ANDREIA DISLY DA SILVA CARVALHO, PDK3940/PE, 1169075093, 2013/2014, LXYXCBL06E0525387, I/SHINERAY XY 50 QQ;
ANDSON MORAES DE SANTANA, SJK5C24/BA, 1357058931, 2023/2023, 9C6DG3320P0107920, YAMAHA/XTZ250 LANDER;
ANGELA MARIA DINIZ DE PAULA, KHY9639/PE, 788072668, 2002/2002, 9362C7LZ92W039931, PEUGEOT/206 SOLEIL 14;
ANTONIO CANDIDO DE SOUZA, LJJ6946/RJ, 317372068, 9BG258RNLCC013767, 1990/1990, GM/D20 CUSTOM DE LUXE;
ANTONIO CARLOS FERNANDES DOS SANTOS, JNY7244/BA, 936331402, 2007/2007, 9C2HB02107R074328, HONDA/POP100 -;
ANTONIO CARLOS RODRIGUES, JQP6712/BA, 879159618, 2006/2006, 94J2XDCB66M008185, SUNDOWN/MAX 125 SED;
ANTONIO ELDON DE SOUSA, NZC2755/BA, 343325080, 2011/2011, 9C2KC1670BR608896, HONDA/CG 150 FAN ESI -;
ANTONIO JOAO DE OLIVEIRA NETO, KKW5674/PE, 778661245, 2002/2002, 9BGRD08Z02G141541, GM/CELTA 2 P LIFE;
ANTONIO PEREIRA DA SILVA, KIZ5120/PE, 791162508, 2002/2003, 9C2JC30103R047118, HONDA/CG 125 TITAN KS;
ANTONIO PIRES DE CARVALHO, SANTOS, KLA3236/PE, 710024819, 1998/1999, 9C2JC250XWR062005, HONDA/CG 125 TITANKS;
ARACILDO DOS SANTOS MOTA, KGM4896/PE, 147622824, 2009/2009, 9C2JC41109R073049, HONDA/CG 125 FAN KS;
AUDIELANE SIQUEIRA DE MOURA, KKK3520/PE, 184528259, 2009/2009, LXYPCLML0490321382, I/SHINERAY XY 200 III;
BALBINO NUNES DOS SANTOS, JOM5090/BA, 812938208, 2003/2003, 9C2JC30203R165667, HONDA/CG 125 TITAN ES;
BAVEIMA BAHIANA VEICULOS E MAQUINAS AS, JKY2521/BA, 638156076, 1995/1995, 9C2JC2501SR557137, HONDA/CG 125 TITAN;
BENEDITO NUNES RIBEIRO, JQF7077/PE, 887710840, 9C2MC35006R034851, 2006/2006, HONDA/CBX 250 TWISTER -;
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL, KKD1220/PE, 812830989, 2003/2004, 9BD17146242343296, FIAT/PALIO FIRE -;
CAIO RAMON GOIS SANTOS, PFM4130/PE, 368905705, 2011/2011, 9C6KE1500B0034929, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED -;
CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL, LOCACAO DE, GDR8301/SP, 1091742658, 2016/2016, 9BHBG51CAGP629999, HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR;
CARLOS ALBERTO DA SILVA, HWF8B87/PE, 766803120, 2001/2001, 9BD17834612299879, FIAT/PALIO YOUNG;
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, PGH5083/PI, 516657623, 2013/2013, 9C2KD05500R351105, HONDA/NXR150 BROS ES;
CENTRAL DA INFORMATICA LTDA EPP, KKB9959/PE, 865532753, 2005/2005, 9C6KE044050116658, YAMAHA/YBR 125K FACTOR;
CICERO CLEBER MARTINS DA SILVA, KKE6067/PE, 931547113, 2007/2008, 9BWKA05Z284054133, VWVW/FOX 1.0;
CICERO JOSE DOS SANTOS, PET5898/PE, 254989403, 9C2JC4110AR080226, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS3;
CLESIO FRANCISCO DA LUZ AS, OZM1847/PE, 1016887377, 9A9RCA105E1EX7354, 2014/2014, R/RONE RCA IE;
CONTINENTAL BANCO AS, KFD8847/PE, 721040381, 9C2JC2500XR221585, 1999/1999, HONDA/CG 125 TITANKS;
CORNELIO FERREIRA LIMA, PDX3542/PE, 1072257251, LWYMCA208F601159, 2014/2015, I/WUYANG WY48Q-2;
CRISTIANO MOISES DE MOURA, POG3137/CE, 1164964981, 2018/2018, 9C2KD0810JR056739, HONDA/NXR160 BROS ESDD;
CRISTIANO MOTO PECAS ME, 165407387, 9C2JC41109R073049, HONDA/CG 125 FAN KS;

Assinado por pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/C811-4C9F-3200-EE96> e informe o código C811-4C9F-3200-EE96





9C2JC4120AR005422, HONDA/CG 125 FAN ES -; DAIANE FAZOLLI RODRIGUES, DNM1893/SP, 9C6KE092060023362, YAMAHA/YBR 125K FACTOR; DALTON ROGERIO ALVES DE SOUZA JUNIOR, ESB3670/PE, 9C2NC4310BR251725, HONDA/CB 300R; DANILO DOS SANTOS CUNHA, NTT2F78/BA, 9C2JC4120AR123997, HONDA/CG 125 FAN ES -; DANILO LIMA CARVALHO, NYW3258/BA, 9C6KE1520B0045436, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; DENILSON DA SILVA NUNES, DLA8698/SP, 9BGRD08X03G158383, GM/CELTA 3 PORTAS SUPER; DJAVAN RIBIERO ANTUNES, KGA9158/PE, 9C6KE1220A0116707, YAMAHA/FACTOR YBR125 K -; DOMINGOS MATIAS CARDEAL, JLY3188/SE, 9BWZZZ30JP211381, VW/PARATI GLS 2.0 MI; DOUGLAS PEREIRA LOPES, DPU8860/SP, 877066922, 9C2JA04106R813910, HONDA/BIZ 125 KS; EDILSON FERREIRA DE SANTANA, NZX4635/BA, 9C2JC4110CR549152, HONDA/CG 125 FAN KS; EDILSON LEITE DA SILVA, CMI0914/SP, 707920787, 9C2JC250XWR043458, 1998/1999, HONDA/CG 125 TITAN; EDINALDO MOURA LEITE, KJT6016/PE, 979254957, 9C2KC08108R253554, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; EDIVALDO MENDES LIMA, BNP7277/PE, 612970175, 9BWZZZ30ZPT139056, 1993/1994, VW/GOL CLI -; EDMUNDO PEREIRA DE CARVALHO, GRL6327/MG, 9C2JC2501SR541191, HONDA/CG 125 TITANKS; EDNA LEAL MOTA RODRIGUES, RPB7D11/BA, 9C2JB0100NR044942, HONDA/POP 110I ES; EDNALDO PLACIDO DA SILVA, BRZ5287/SP, 9BGVN69DHHB117562, GM/OPALA; EDSON FERNANDES DE SOUSA, JSO5142/BA, 94J2XDCK89M036513, SUNDOWN/MAX 125 SED;	2009/2010, EDSON FRANCISCO DE SOUZA, JQN2070/BA, 9BGSN19X05B160758, 2004/2005, EDSON VIEIRA DE LIMA, KGZ4036/PE, 972734961, 9C6KE092080216837, 2008/2008, YAMAHA/YBR 125K FACTOR; EDUARDO TAVARES DINIZ, PDA5341/PE, 1068555197, LHJXCBLAXEB401721, 2013/2014, I/BASHAN MEET 50; EKT SERVICOS DE COBRANCA LTDA, PFD9105/PE, 466884290, 2008/2008, DAFRA/SPEED 150; 9C2JC4110CR534059, 2012/2012, HONDA/CG 125 FAN KS; ELIETE JOSE DA SILVA DA PAIXAO, KHI7921/BA, 951212222, 2007/2008, FERNANDO JOSE CHRISTIAN BORGES, DJT2569/GO, 828531021, 2004/2004, HONDA/NX-4 FALCON; FERNANDO JUNIOR BARROS DA SILVA, JSH5615/PE, 144533111, 2009/2009, YAMAHA/LANDER XTZ250; FLORDIVALDO M DUTRA, OKT3396/BA, 498339696, 8AGSU19F0DR141795, 2012/2013, I/CHEVROLET CLASSIC LS; FRANCIMILTON ALVES DE ALENCAR, KIG0748/PE, 189935332, 1991/1991, HONDA/CG 125 TODAY; FRANCISCA JERONIMO DOS SANTOS, KJO2909/PE, 810677270, 2003/2003, 9C2HA07203R056574, HONDA/C100 BIZ MAIS; FRANCISCO BATISTA JUNIOR, HWQ3014/CE, 887097650, 2006/2006, 9BWCA05W66T137819, VW/GOL 1.0; FRANCISCO ERISTOTENES DE SOUSA, OYS2289/PE, 1016668039, 2014/2014, YAMAHA/YS150 FAZER SED -; FRANCISCO FABIO DONATO DE CARVALHO, KFZ4261/PE, 873210212, 9C6KE091060003861, 2005/2006, YAMAHA/YBR 125E; FRANCISCO GOMES DA SILVA, HYB6853/CE, 921740735, 2007/2007, 9C2JC30707R180129, HONDA/CG 125 FAN KS; FREDERICO APRIGIO DE CARVALHO, DYS4110/SP, 924605634, 2007/2007, 9C2ND07007R008182, HONDA/NX 4 FALCON; GABRIEL MARTINS ALMEIDA, CASEMIRO, HWQ0D01/BA, 7298438400, 9BWZZZ377YP056232, 1999/2000, VW/GOL SPECIAL; GABRIELA DA SILVA TROLI, EOZ5630/SP, 227465091, 9C2KC1610AR011957, 2009/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX KS;	2010/2011, FORD/KA FLEX; FABIANO SEBASTIAO DOS SANTOS, HVP2888/PE, 665046650, 9C2JC250VTR031497, 1996/1997, HONDA/CG 125 TITANKS; FABIO ANTONIO BEZERRA, KHJ7304/PE, 555737365, 9C2JC4110DR802993, 2013/2013, HONDA/CG 125 FAN KS3; FABIO JUNIOR DE SOUZA, JRM2205/BA, 970178689, 95VCA1D288M007680, 2008/2008, DAFRA/SPEED 150; FERNANDA BARBOSA FILGUEIRA, SOL0G81/PE, 1419047652, 2024/2025, 9C2KD0810SR023419, HONDA/NXR 160 BROS CBS; FERNANDO JOSE CHRISTIAN BORGES, DJT2569/GO, 828531021, 2004/2004, HONDA/NX-4 FALCON; FERNANDO JUNIOR BARROS DA SILVA, JSH5615/PE, 144533111, 2009/2009, YAMAHA/LANDER XTZ250; FLORDIVALDO M DUTRA, OKT3396/BA, 498339696, 8AGSU19F0DR141795, 2012/2013, I/CHEVROLET CLASSIC LS; FRANCIMILTON ALVES DE ALENCAR, KIG0748/PE, 189935332, 1991/1991, HONDA/CG 125 TODAY; FRANCISCA JERONIMO DOS SANTOS, KJO2909/PE, 810677270, 2003/2003, 9C2HA07203R056574, HONDA/C100 BIZ MAIS; FRANCISCO BATISTA JUNIOR, HWQ3014/CE, 887097650, 2006/2006, 9BWCA05W66T137819, VW/GOL 1.0; FRANCISCO ERISTOTENES DE SOUSA, OYS2289/PE, 1016668039, 2014/2014, YAMAHA/YS150 FAZER SED -; FRANCISCO FABIO DONATO DE CARVALHO, KFZ4261/PE, 873210212, 9C6KE091060003861, 2005/2006, YAMAHA/YBR 125E; FRANCISCO GOMES DA SILVA, HYB6853/CE, 921740735, 2007/2007, 9C2JC30707R180129, HONDA/CG 125 FAN KS; FREDERICO APRIGIO DE CARVALHO, DYS4110/SP, 924605634, 2007/2007, 9C2ND07007R008182, HONDA/NX 4 FALCON; GABRIEL MARTINS ALMEIDA, CASEMIRO, HWQ0D01/BA, 7298438400, 9BWZZZ377YP056232, 1999/2000, VW/GOL SPECIAL; GABRIELA DA SILVA TROLI, EOZ5630/SP, 227465091, 9C2KC1610AR011957, 2009/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX KS;
---	---	--

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C811-4C9F-3200-EE96> e informe o código C811-4C9F-3200-EE96





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Petrolina

Edição 4.644 | Ano 16
27 de fevereiro de 2026
Página 18

GERALDA CECILIA CAVALCANTI	95VC01A2CCM001514,	2012/2012,	9C2JC4110CR476306,	2011/2012,
FERNANDES, KKL2680/PE,	183306368,	DAFRA/RIVA 150;	HONDA/CG 125 FAN KS;	
8API7202LA2082053,	2009/2010, I/FIAT	IGOR DE ALMEIDA CAJUI, KU3448/BA,	JOAQUIM COELHO DE AZEVEDO,	
SIENA EL FLEX;		684649730,	KLB5959/PE,	178412139,
GERALDO GUEDES BARBOSA,	1997/1997, GM/CORSA GL;	9BGSE68NVVC697441,	9CDNF41LJ9M306988,	2009/2009,
BVD7383/SP,	635090376,	ILDEU ANTONIO DE OLIVEIRA,	I/SUZUKI AN 125;	
9C2JC2501SRS38725,	1995/1995,	HVC1602/CE,	650163974,	JONATAN FREIRE DA SILVA,
HONDA/CG 125 TITANKS;		9BWZZZ308TP016764,	1996/1996,	PEW7G89/PE,
GERSON OLINDA DE SOUZA,		VW/SAVEIRO CL;	9C2JC4110BR814245,	2011/2011,
KGO4016/PE,	147222311,	INDUSTRIA DE V DO NORDESTE S A	HONDA/CG 125 FAN KS3;	
9BWD09N8AP002992,	2009/2010,	INVESA, KIM3978/PE,	546521800,	JONATHAN ARAUJO DE AMORIM,
VW/POLO SEDAN 1.6;		8AGSU19F0DR212543,	2013/2013,	SKJ2D84/BA,
GILBERTO AVELINO DE SOUZA FILHO,		CHEVROLET/CLASSIC LS;	9C2KC2210RR112657,	2024/2024,
JMH4740/BA,	660632209,	ITAIR GOMES DA SILVA, OEV6769/PB,	HONDA/CG 160 TITAN S;	
9BFZZZFDATB001103,	1996/1996,	349918813,	9BFZK53A6CB334194,	JORGE AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA,
FORD/FIESTA CLX 16V D;		2011/2012, FORD/KA FLEX;	KMD1248/PE,	115081585,
GILBERTO DE SOUZA COSTA,		ITALO PABLO VIANA MOREIRA,	9C6KE122090011880,	2008/2009,
JLH2351/BA,	218044631,	1421620,	SNS2A83/PE,	1369600884,
1985/1985, HONDA/CG 125 FAN KS;		9C2KC2200RR612164,	2023/2024, HONDA	JORGE TEOFILO BARBOSA, KFU3949/PE,
GILBERTO JOSE DA SILVA, KFG2212/PE,		/CG 150 FAN;	210594195,	9C6KE1220A0121328,
752146890, 9BD27801212764637,	2001/2001,	IVAN CAVADAS BITENCOURT DE	2010/2010, YAMAHA/FACTOR YBR125 K -	
FIAT/STRADA WORKING;		SOUZA, NZL0831/BA,	411481673,	
GILMAR ALEXANDRE DA SILVA,		LJ12FKR15C4270090,	2011/2012, I/JAC J3	JOSAMAR REIS DOS SANTOS,
KLVA965/PE,	734773404,	TURIN;		JSK9E05/BA,
VF32ANFZYW012559,	2000/2000,	JACINTA SOUSA DA SILVA,	9CDNF41LJ9M291587,	2008/2009,
I/PEUGEOT 206 SOLEIL 14;		HWK7208/CE,	745848095,	JTA/SUZUKI EN125 YES;
GILMAR CARMO DE CARVALHO,		9C6KE0100Y0009467,	2000/2000,	JOSE AGUIAR DA SILVA NETO,
LWF2851/PI,	754602010,	YAMAHA/YBR 125ED;	IAL5075/SE,	154189049,
9C2JC30101R042479,	2000/2001,	JACY MENDES DE MATTOS, JLH8437/BA,	9C2JC41109R529110,	2009/2009,
HONDA/CG 125 TITAN KS;		301329, BT209475, 1978/1978, VW/PASSAT	HONDA/CG 125 FAN KS;	
GILVAN MOURA, KJF8052/PE,	959306862,	SURF;	JOSE AMERICO CARDOSO DOS SANTOS,	
9C2HB02108R023487,	2008/2008,	JADIEL SILVA DE ALMEIDA, KJC4210/PE,	JQO9858/BA,	871375940,
HONDA/POP100 -;		184913616,	9BD27802MA7197044,	9C2KC08306R801570,
GIVALDO JESUS DE OLIVEIRA,	2009/2010, FIAT/STRADA TREK FLEX;		HONDA/CG 150 JOB;	
KGH4236/PE,	147960967,	JAMISON CAMPOS ROCHA, KHQ4359/PE,	JOSE APARECIDO PUCCI, EHR9897/SP,	
9C2JC41109R513553,	2009/2009,	225989859,	9C2KC1620AR046781,	191745790,
HONDA/CG 125 FAN KS3;		2010/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX ES;	2009/2010, HONDA/CB 300R;	
HAMILTON MARTINS, KGE7191/PE,		JEFFERSON DIEGO BEZERRA FERREIRA,	JOSE APARICIO RODRIGUES DE	
648531945,	9BGSC08WTTTC678172,	MOQ6413/PE,	199434069,	OLIVEIRA, PEM5529/PE,
1996/1996, GM/CORSA WIND;		9C2NC4310AR065911,	2010/2010,	9C2JC4110BR817992,
HAROLDO JORGE VIEIRA DE FARIA,		HONDA/CB 300R;	HONDA/CG 125 FAN KS3;	
JSS4790/BA,	174724144,	JEOMARIA ALVES DE SOUZA	JOSE DAMASCENO JR, LWH0970/PI,	
95VCB1L589M026602,	2008/2009,	MEDEIROS, EMT0697/PE,	199626472,	708673112,
DAFRA/KANSAS 150;		9BRBB48E3A5123752,	2010/2010,	1998/1999, HONDA/CG 125 TITANKS;
HASSAN HAFEU XAVIER TUPINA SILVA,		TOYOTA/COROLLA XEII8FLEX;	JOSE DARIO DA SILVA, PDQ2912/PE,	
JRW8609/BA,	112166180,	JERCY APARECIDO PEREIRA,	1071172201,	LLCLBB201B1100372,
9BGRM69809G237204,	2008/2009,	0BB3575/MT,	597507163,	2011/2011, I/LONCIN ITALIKA ST50;
GM/PRISMA MAXX;		9C2KC1680ER478518,	2013/2014,	JOSE ELENO DOS SANTOS, KGZ6960/PE,
HELDO RODRIGUES FONTES,		HONDA/CG150 FAN ESDI -;	228079845,	9BD27804MB7295938,
KLW4808/PE,	985350750,	JILCELIO MIRANDA DA SILVA,	2010/2011, FIAT/STRADA WORKING CD;	
9C6KE121090002053,	2008/2009,	KHY4778/PE,	213205505,	JOSE FELIX DE LIRA, KFP2725/PE,
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED -;		9C2JC4120AR095794,	2010/2010,	204506638,
HELVIETUS DA SILVA MARQUES,		HONDA/CG 125 FAN ES -;	2010/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX	
JWL5592/AM,	648109011,	JIVALDO JESUS DOS SANTOS,	KS561;	
9BGSE68XTSC673340,	1995/1996,	JLH4722/BA,	632755326,	JOSE FERNANDO DA SILVA,
GM/CORSA GL3;		9BD146000S5409525,	1995/1995, FIAT/UNO	KHU0372/PE,
IARA DA CONCEICAO SANTOS,		ELECTRONICO;	9C6KE094060002719,	88006528F,
KGU9648/PE,	213126540,	JOAMERSON DOS SANTOS SILVA,	YAMAHA/XTZ 125K;	2006/2006,
9C6KE1210A0039527,	2010/2010,	NZY3G65/BA,	471214523,	JOSE FLAVIO FERREIRA DA SILVA,
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED -;		9C2JC4120CR567726,	2012/2012,	HYO6735/CE,
ICARO MATHEUS FRANCA MENDES,		HONDA/CG 125 FAN ES -;	9C6KE092080163305,	2007/2008,
NZS2587/BA,	460002627,	JOAO FILHO PEREIRA LEITE,	YAMAHA/YBR 125K FACTOR;	
		PEO2880/PE,	408382767,	

Assinado por: [assinatura] pessoa: [nome] para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C811-4C9F-3200-EE96> e informe o código C811-4C9F-3200-EE96





JOSE FRANCISCO GOMES, RZM8H03/PE, JOSENILDO DE SOUZA, JOP8256/PE, LUIS MACIEL AVELINO, KID1860/PE,
1299699917, 9C2KD0810NR195601, 792874137, 9BGRD08X03G134450, 626261457, 9C2JC1801RRR25327,
2022/2022, HONDA/NXR160 BROS ESDD -, 2002/2003, GM/CELTA 3 PORTAS -, 1994/1994, HONDA/CG 125 TODAY;
JOSE HONORATO GOMES DA SILVA, JOSENILDO JOSE DE ANDRADE, LUIZ CARLOS R.DOS S. JUNIOR,
KJO2305/PE, 144034360, PF12F44/PE, 322962447, IAP5433/SE, 225973383,
9BGRM69109G292235, 2009/2009, 9C2KC1670BR532138, 2011/2011, 9C6KE1210A0040718, 2010/2010,
GM/PRISMA MAXX;
JOSE IDELFONSO FERREIRA, JOSENILDO MORENO DOS SANTOS, LUIZ EDUARDO DE SOUSA BEZERRA,
KHW1949/PE, 179189026, KLU5B73/PE, 966587340, HXS6015/CE, 948499338,
9CDNF41LJ9M272307, 2008/2009, 3CZRE28708G500177, 2008/2008, I/HONDA 9C2MC35008R023136, 2007/2008,
JTA/SUZUKI EN125 YES; CR-V EXL FLEX; HONDA/CBX 250 TWISTER;
JOSE JOAO DE AMORIM, KJV8596/PE, JOSENIRA BATISTA DE ARAUJO, LUIZ GONZAGA RODRIGUES,
979901006, 9C6KE091080065221, 2008/2008, MNE2104/RN, 673953300, QYC9404/PE, 1210241886,
YAMAHA/YBR 125E; 9BD178226V0250770, 1997/1997, 9C6RG3150L0020195, 2019/2020,
JOSE LUIZ DA SILVA, PGO6811/PE, FIAT/PALIO EDX6; YAMAHA/YBR150 FACTOR ED;
576921033, LXYPCKL04D0389419, JOSIAS ALVES DA SILVA, KHW7348/PE, LUIZ NEVES DOS SANTOS, PEF6J76/PE,
2012/2013, I/SHINERAY XY 150 5; 787419214, 9BGRD08X03G108668, 379360861, 9C2KC1670CR433546,
JOSE MARCONDES DOS SANTOS, 2002/2003, GM/CELTA 3 PORTAS SUPER; 2011/2012, HONDA/CG 150 FAN ESI -;
PJF9263/BA, 1048694337, JUCIE MONTEIRO ALVES, KHD6052/PE, LUIZ RICARDO DA SILVA FERREIRA,
LXYJCNL02F0274182, 2014/2015, 851399002, 9C2MC35005R018576, LVX9079/PI, 591181010,
I/SHINERAY XY 250 5; 2005/2005, HONDA/CBX 250 TWISTER; 9C6KG0660E0006761, 2013/2014,
JOSE OSMALDO RODRIGUES DE SOUZA, JUTTHAY PIRES SOARES, HXR8478/PE, YAMAHA/YS150 FAZER ED;
PCE3370/PE, 1066702273, 814138373, 9BFZF10B548141561, 2003/2004, MANOEL CLEZIO ALVES DA SILVA,
LHJXCBLD8DB404979, 2012/2013, FORD/FIESTA; KGA3038/PE, 186497776, BH558781,
I/BASHAN JONNY HYPE 50; KEDNA NAIARA C DOS SANTOS, 1978/1978, VW/KOMBI;
JOSE PEREIRA FERREIRA, HWC9659/CE, GYD3362/MG, 785770593, MANOEL CRISPINIANO DOS SANTOS,
708015298, 9C2JC250XWR043372, 9C2MC35002R045404, 2002/2002, JSA7974/BA, 123453844,
1998/1999, HONDA/CG 125 TITANKS; HONDA/CBX 250 TWISTER -; 9C6KE121090005602, 2008/2009,
JOSE RAMOS DA SILVA FILHO, KEVIN ROGER SOUZA BARBOSA, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED -;
KJX1860/PE, 768505100, PJN1H82/BA, 1064429308, MANOEL DANTAS FILHO, INN4303/RS,
9C2HA07001R045978, 2001/2001, 9C2KC2210GR004170, 2015/2016, 904787079, 9BVAS02C47E730751,
HONDA/C100 BIZ MAIS; HONDA/CG 160 TITAN EX; 2006/2007, VOLVO/FH 440 6X2T;
JOSE RICARDO DOS SANTOS SILVA, LEANDRO SANTANA GALDINO, MANOEL ODILON DOS SANTOS,
OCS4085/CE, 343645149, CVR3047/SP, 738436399, DPK8960/SP, 894085441,
9C6KE1520B0066572, 2011/2011, 9BD182266Y2012723, 2000/2000, 9C2MC35007R002317, 2006/2007,
YAMAHA/FACTOR YBR125 K -; FIAT/BRAVA ELX; HONDA/CBX 250 TWISTER -;
JOSE ROMULO DOS SANTOS SILVA, LEDA EMPREENDIMENTOS MANOEL ROBSON PEREIRA DA SILVA,
JNW3768/BA, 652391915, IMOBILIARIOS SPE LT, PDQ4264/PE, DUZ7795/PE, 910408858,
9BGS68NTTC726835, 1996/1996, 1044288512, 9C2JF2500FR501136, 9C2KC08107R099137, 2007/2007,
GM/CORSA GL3; 2015/2015, HONDA/LEAD 110 -; HONDA/CG 150 TITAN KS;
JOSE RONALDO DA SILVA, KGN6153/PE, LEONARDO CARVALHO DE SOUSA, MANOLITO CAETANO DA SILVA,
190494794, 9BWZZ30ZRT029171, DQE7426/SP, 877397104, ECV5867/SP, 970797346,
1994/1994, VW/GOL 1000I; 935FCKFV86B743131, 2006/2006, 9C6KE092080202669, 2008/2008,
JOSE WILSON DE SOUZA ARAUJO, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX; YAMAHA/YBR 125K;
PFU9469/PE, 481466606, LUCIANA DE QUEIROZ SANTOS AS, MARCELO AUGUSTO GUEDES GOMES,
9C2KC1670CR596833, 2012/2012, PDA9081/PE, 1068580248, PLI4204/BA, 1172200405,
HONDA/CG 150 FAN ESI -; LWYMCA202F6009313, 2014/2015, 9C2MD4100JR009434, 2018/2018,
JOSE ZENALRO VILELA SOUTO, I/WUYANG WY48Q-2; HONDA/XRE 190 SE;
OYO8910/PE, 1020050621, LUCIMAR MARTINS DA SILVA, MARCIA MARIA DA SILVA, MUY4805/AL,
9C2KC1680FR519055, 2014/2015, DLR9796/SP, 800204050, 829119760, 9C2KC08104R056808,
HONDA/CG150 FAN ESDI -; 9BMMF33E13A048077, 2003/2003, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS;
JOSEFA MARIA DA CONCEICAO, M.BENZ/A 160; MARGALY DOS SANTOS RIBAMAR,
SANTOS, KLF3428/PE, 740737635, LUCRECIA LOPES DE CARVALHO, SNW3E60/PE, 1379341822,
9C2JC3010YR116456, 2000/2000, PCP6457/PE, 1071333191, 9C2KC2500RR042559, 2024/2024,
HONDA/CG 125 TITAN KS; LHJXCBLA8EB402835, 2013/2014, HONDA/CG 160 START;
JOSELENE GERALDO DA SILVA, I/BASHAN MEET 50; MARIA DA CRUZ SOUSA CARVALHO,
OYW9273/PE, 997623632, LUHAN VICTOR DA SILVA SANTOS, PCT0J41/PI, 335478298,
9C2KD0540ER032013, 2014/2014, QMC7F62/SE, 1152356744, 9C6KE1000A0046175, 2010/2010,
HONDA/NXR150 BROS ESD -; 9BGJG7520JB245956, 2018/2018, YAMAHA/NEO AT115;
JOSELI SANTOS FERNANDES, CHEV/SPIN 1.8L MT LS E; MARIA DAS GRACAS DA LUZ,
KHF4552/PE, 851586104, LUIS ALBERTO VALOTTA, BNA8354/SP, KIJ1576/PE, 6884411900,
9BD17203G63164023, 2005/2006, 610771604, 9BGKT08GPPC352295, 9C2MC270VVR025839, 1997/1997,
FIAT/SIENA FIRE FLEX; 1993/1993, GM/KADETT SL EFI; HONDA/CBX 200 STRADA;

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C811-4C9F-3200-EE96> e informe o código C811-4C9F-3200-EE96





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Petrolina

Edição 4.644 | Ano 16
27 de fevereiro de 2026
Página 20

MARIA DO SOCORRO BARROS DE OLINDA RIBEIRO DE ALMEIDA, RAMIRO VIANA BORGES, KHW8283/PE,
ANDRADE, KJW3G03/PE, 964380200, CRJ4341/SP, 724499857, 130184748, 9C2JC41109R017421, 2009/2009,
9C2JC30708R597784, 2008/2008, 93HEJ6540XZ312290, 1999/1999, HONDA/CG 125 FAN KS3;
HONDA/CG 125 FAN KS;
HONDA/CIVIC LX CVT;
MARIA DO SOCORRO FORTALEZA, OLIVEIRA E MENDONCA LTDA, 272411779,
JMH2380/PE, 639498736, RGE1E75/RN, 1230308447, 9C2JC4120BR502162, 2010/2011,
9BD159000S9125168, 1995/1995, 9C6RE2140L0017297, 2020/2020, HONDA/CG 125 FAN ES -;
FIAT/TEMPRA OURO 16V; YAMAHA/YBR125I FACTOR ED; REAL LEASING S.A ARR.MERCANTIL,
MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ORLIS VAGNER OLIVEIRA SIQUEIRA, HZV5817/SE, 870162748,
BRITO, PDE7646/PE, 1122154205, JPY2029/PE, 921357028, 9BWEC05W36P007525, 2005/2006,
9C2JC7000HR509658, 2017/2017, 3N1AB61D78L601104, 2007/2008, I/NISSAN VW/SAVEIRO 1.8 SPORTLINE;
HONDA/BIZ 110I; SENTRA SLCVT1; REGINALDO MARTINS DA SILVA,
MARIA EDILMA DO NASCIMENTO OSCAR MENDES DE MORAIS FILHO, PGG4705/PE, 1437924864,
FERREIRA, CRP8106/SP, 415193141, NIX1828/PI, 459013610, 9C2KC2210SR041187, 2025/2025,
9BGVQ15FHHB110307, 1987/1987, LXYXCBL07C0542535, 2011/2012, HONDA/CG 160 TITAN S;
GM/CARAVAN DIPLOMATA SE; I/SHINERAY XY50Q PHOENIX +; REINALDI OLIVEIRA, PDY5903/PE,
MARIA FRANCINEIDE BEZERRA MACIEL OTAVIANO MARINHO DA COSTA NETO, 1134346031, 9C2KC2200JR101195,
LUNA, PCR0742/PE, 1104804899, KHM7580/PE, 182967581, 2017/2018, HONDA/CG 160 FAN;
LXYXCBL08D0435849, 2013/2013, 9BWDB09N0AP019902, 2009/2010, REJANE ANA DOS REIS, NXV6869/PE,
I/SHINERAY XY 50 QQ; VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR; 233308920, 9BFZF55A7B8096398,
MARIA MADALENA DE JESUS TIANO, OVERLAN DIAS RODRIGUES, 2010/2011, FORD/FIESTA FLEX -;
OUR8314/BA, 586711694, KLS4783/PE, 965931021, RHAYANNE BRENDA DE SOUZA
9BD15844AD6885888, 2013/2013, 9BWCA05W28P111715, 2008/2008, SANTOS, SNT6A88/PE, 1373955969,
FIAT/UNO MILLE WAY ECON; VW/GOL 1.0; 9C2KC2500RR026202, 2023/2024,
MARIA MARLUZIA GONCALVES DA PAULO GONCALVES DOS SANTOS, HONDA/CG 160 START;
MOTA, OZT1301/BA, 1033472040, KLJ4588/PE, 704494191, RILDO JOSE DO NASCIMENTO VITAL,
9C2KC1680FR551958, 2014/2015, 9BWZZ373WT101227, 1998/1999, PET5407/PE, 494953250,
HONDA/CG150 FAN ESDI -; VW/GOL CL 1.6 MI; 94DTBAL10DJ493982, 2012/2013,
MARLEIDE MARIA DO NASCIMENTO PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, NISSAN/LIVINA 18S;
PDZ9270/PE, 1064838925, APOLINARIO, PGY6135/PE, 1049167756, RISLEY DO NASCIMENTO SENA,
9C2KC1670FR215856, 2015/2015, 9C2HC1420FR021104, 2015/2015, JOC9392/BA, 805435352,
HONDA/CG150 START -; HONDA/BIZ 100 ES; 9C6KE044030017278, 2003/2003,
MARLENE MARIA DE MAGALHAES PAULO SERGIO DA SILVA, KHI2072/PE, YAMAHA/YBR 125K FACTOR;
SILVA, KJW2952/PE, 123583810, 852275790, 9C2KC08105R114676, RITA DE CASSIA LUCENA MARINHO,
9CDNF41LJ8M259638, 2008/2008, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS; KFO3256/MT, 637942329,
JTA/SUZUKI EN125 YES; PEDRO GOMES SOUZA, JMW1437/BA, 9BD146000S8435664, 1995/1995,
MATHEUS DOS SANTOS GONCALVES, 706506154, 9C2JC250WWR240020, FIAT/FIORINO 1.0 IE;
OKK2F18/BA, 478995164, 1998/1998, HONDA/CG 125 TITAN; RITA SIMONE DE SOUZA, PEA7212/PE,
9BWAA05W9DP044418, 2012/2013, PEDRO HENRIQUE DE SOUSA AMARAL, 1072936604, LXYXCBL00E0633777,
VW/GOL 1.0 GIV; JET5959/DF, 203395875, 2013/2014, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX
MAURUZAN JOSE DA SILVA, KMHDC51EBAU227298, 2009/2010, +; ROBERIO JOSE DOS SANTOS, DJS7983/SP,
KHD3205/PE, 809729741, I/HYUNDAI I30 2.0 -; 805718753, 9C2JC30103R805442, 2003/2003,
9C2JC30103R203361, 2003/2003, PEDRO HERMENEGILDO GOMES, 890960623, HONDA/CG 125 TITAN KS;
HONDA/CG 125 TITAN KSE; KJT1844/PE, 2005/2005, ROBERTO CARLOS SOUZA ANDRADE,
MOTOVALEMOTOS DO V. SAO FRANCISCO LTDA, JQN1465/BA, YAMAHA/XTZ 125KC; KKO1879/PE, 794493319,
830856170, 9C2KC08104R001823, RAFAEL FERNANDES DE ARAUJO NETO, 9C2MC35003R102075, 2002/2003,
2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS; PEJ8185/PE, 326195980, HONDA/CBX 250 TWISTER;
MURILO LEITE RAMOS, QYM8D03/PE, 9C6KE1500B0021127, 2011/2011, RODRIGO DE MORAES, BXX9458/SP,
1239665021, 9C2KC2200LR176591, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED -; 630271305, 9C2JC2501RRS20320,
2020/2020, HONDA/CG 160 FAN; RAILDA DE JESUS SANTOS, JPO9168/BA, 1994/1995, HONDA/CG 125 TITANKS;
NERIVANIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, 821282581, 9C2HA07003R069302, RODRIGO DE SOUZA CRUZ, JSI9882/BA,
KHA5595/PE, 803588810, 2003/2003, HONDA/C100 BIZ MAIS; 147767741, 9C2KD04309R004509,
9C2JC30303R104612, 2003/2003, RAIMUNDA DEDIER DOS SANTOS, 2009/2009, HONDA/NXR150 BROS KS;
HONDA/CG 125 CARGO; OUP5585/BA, 572754795, RONALDO SANTOS FERREIRA DA
NEURIBERTO COSTA CARDOSO, 94J1XFBMCDM089011, 2012/2013, SILVA, JOC9769/BA, 810277328,
PGD6647/PE, 476086396, SUNDOWN/WEB 100 EVO; 9C2JD20203R020709, 2003/2003,
9C6KE1520C0104675, 2012/2012, RAIMUNDO KENEDY NEVES, HONDA/NXR125 BROS ES -;
YAMAHA/FACTOR YBR125 K -; JWW3761/AM, 846134284, RONILDO DA SILVA DE ARAUJO,
ODAIR RAMOS DE LIMA, CVM4181/BA, 9C2HA07105R806683, 2005/2005, KMB2868/PE, 116649372,
739882759, 9BGTB69B0YB184457, HONDA/C100 BIZ ES; 9C6KE122090019009, 2008/2009,
2000/2000, GM/ASTRA GLS; YAMAHA/FACTOR YBR125 K -;

Assinado por: EDKSON LEEFE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C811-4C9F-3200-EE96> e informe o código C811-4C9F-3200-EE96





RONILSON DA SILVA SANTOS, THIEGO CARLOS SANTOS TORRES,
PFV9265/PE, 534278256, QYC3055/PE, 1210355644,
9C6KE1950E0000271, 2013/2014, 9C2KC2500LR002092, 2019/2020,
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 -;
HONDA/CG 160 START;
RONISSON ALVES PIRES, QQF3151/MG, THYAGO RAMOS FIRMINO, PFF5682/PE,
1182565910, 9C2KC2200KR105689, 289421373, 9C2JC4110BR335587, 2011/2011,
2019/2019, HONDA/CG 160 FAN;
HONDA/CG 125 FAN KS3;
ROSANGELA DOS SANTOS SILVA, TRANSMÁQUINAS L DE MAQ
KJS6158/PE, 862756081, EQUIPAMENTOS LTDA, OZJ2839/BA,
9C2MC35005R028822, 2005/2005, 1145146950, 9C2JC4120ER035829,
HONDA/CBX 250 TWISTER;
2014/2014, HONDA/CG 125 FAN ES;
ROSICLEIDE MARIA NAZARE DA SILVA URBANO VIEIRA DE AS, KJO0657/PE,
SOARES, KIT4204/PE, 224664204, 189362618, 9C2JA0101LR201579, 1990/1990,
9CDNF41LJAM294690, 2009/2010, HONDA/CG 125 CARGO ES;
JTA/SUZUKI EN125 YES;
VANDAILTON PEREIRA DA SILVA,
ROSIMERI DOS SANTOS SILVA, PDN4711/PE, 1075898860,
PCE3581/PE, 1075688431, 95VJJ1G8ABM001132, 2010/2011,
LWYMCA205F6001321, 2014/2015, DAFRA/SUPER 50;
I/WUYANG WY48Q-2; VERA LUCIA ARAUJO MAXIMO,
ROSSINETO MOTA DOS SANTOS, PGV1272/PE, 1073601100,
KKZ0112/PE, 798037610, 951BXKBB7BB002483, 2010/2011,
9C2JC30103R159394, 2002/2003, TRAXX/JL50 Q2 STAR;
HONDA/CG 125 TITAN KSE; VITAL ALUIZIO DOS SANTOS,
SABINA SILVA ARAUJO VIEIRA, HUK5007/PE, 612654540,
CARVALHO, JMH8214/PE, 692392238, 9BD146000P3983476, 1993/1993, FIAT/UNO
9BWZZ377WP506739, 1998/1998, MILLE ELECTRONI;
VW/GOL MI -;
WALDICEA MONICA SAMPAIO MELO,
SANDRA ADRIANA DE PAULA, PFC1G99/PE, 256845808,
PFH6169/PE, 258461330, 9C2JC4120AR129489, 2010/2010,
9C2KC1550AR121281, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES -;
HONDA/CG 150 FAN ESI -;
WALTER GUERRA DA SILVA FILHO,
SANTANDER LEASING SA, NTF6398/BA, 200681273,
ARRENDAMENTO MERC, OIO9267/CE, 8A1LBM225AL398166, 2009/2010,
486083292, 9BD15844AD6756612, I/RENAULT SYMBOL EXPR 16;
2012/2013, FIAT/UNO MILLE WAY ECON; WERIK DA CONCEICAO SILVA,
SAULO PERAZZO VALADARES, OVC5897/BA, 997938781,
KLL3411/PE, 820433713, 9C2JC4110ER723667, 2014/2014,
9BVA4CFA84E701656, 2004/2004, HONDA/CG 125 FAN KS3;
VOLVO/FH12 420 4X2T; WESLEY DOS SANTOS DA COSTA,
SAYONARA DA SILVA SANTOS, PGG4885/PE, 531253350,
JQN4365/BA, 860555097, 9C2KC1650DR307649, 2013/2013,
9C2KC08105R149564, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD;
HONDA/CG 150 TITAN KS; WHEDJA CAVALCANTI NASCIMENTO,
SINIVALDO NERES DOS SANTOS, PGY1539/PE, 1130608708,
PJR7741/BA, 1074137954, LWYMCA206F6011954, 2014/2015,
LXYXCBL07A0271005, 2010/2010, I/WUYANG WY48Q-2;
SHINERAY/XY 50 Q; WILLIAN PEREIRA CORNACHIONE,
SOLNORDESTE TRANSPORTES, EWG7017/SP, 372032001,
LOGISTICA E DIST, EZL9622/SP, 9C2NC4310CR000940, 2011/2012,
483452203, 9BVAG30D2CE792844, HONDA/CB 300R - 2;
2012/2012, VOLVO/FH 500 6X4T;
SONIA DO BOMFIM LOPES, OKS9774/BA,
495932680, 9C6KE1550C0010721, E para que chegue ao conhecimento de todos os
2012/2012, YAMAHA/T115 CRYPTON ED -; interessados foi expedido o presente, ficando os
TEREZINHA MARIA DE JESUS, devedores **NOTIFICADOS** para as
NZV5054/BA, 465777805, providências aqui contidas.
9C2KC1670CR537431, 2012/2012,
HONDA/CG 150 FAN ESI -;
THIAGO SANTOS R DE SALVADOR ME,
OUF5280/BA, 535887523,
9BWA05U5DP507685, 2013/2013,
VW/NOVO GOL 1.0 CITY -;

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C811-4C9F-3200-EE96>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C811-4C9F-3200-EE96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDILSON LEITE LIMA (CPF 027.XXX.XXX-89) em 23/02/2026 10:17:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C811-4C9F-3200-EE96>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001-2024 – SASCF



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS
TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024 - SASCF**

- 1 Ficam convocados os candidatos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado da SASCF - EDITAL Nº 001/2024 a **comparecerem no Centro Administrativo de Assistência Social – CAAS, situado na Praça Pio XII, nº 264 (Praça do Galo), Centro, CEP: 56.304-420, Petrolina - PE, nos dias 02, 03 e 04 de março de 2026, no horário de 08h às 12h**, munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no Anexo I, para tratada referida contratação e lotação, conforme quadros abaixo:

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

POSIÇÃO	NOME	CPF
113º	MONIQUE OLIVEIRA FERREIRA GUEDES	036.XXX.XXX-59
114º	LEIDIANE FERREIRA OLIVEIRA GAMA	038.XXX.XXX-35
115º	SÂMARA PEREIRA ALVES	082.XXX.XXX-73
116º	ANA VICTORIA RODRIGUES DA SILVA	861.XXX.XXX-57
117º	VALÉRIA LIMA ARAUJO	115.XXX.XXX-45
118º	DERONILDE GONÇALVES MARTINS	665.XXX.XXX-15
119º	GLAUCIA ELIANA COELHO DE CASTRO	786.XXX.XXX-49
120º	ROQUELINE BARRETO FERREIRA	029.XXX.XXX-89
121º	MARIA GOMES DE SÁ NETA	702.XXX.XXX-43

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

POSIÇÃO	NOME	CPF
168º	IRENICA DA SILVA	088.XXX.XXX-92
169º	CICERA ADNIVIA DOS SANTOS ARAUJO	049.XXX.XXX-27
170º	JOSILEIDE RODRIGUES CARNEIRO	056.XXX.XXX-35
171º	NERCIA DELMIRO NOGUEIRA ADVINCULA	057.XXX.XXX-64
172º	PATRICK ANDERSON VELARDE SANTOS	064.XXX.XXX-00

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA

POSIÇÃO	NOME	CPF
80º	KÁTIA CIBELE SILVA FREIRE	027.XXX.XXX-71
81º	CLÉIA DA SILVA FREITAS	028.XXX.XXX-47



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroлина@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E49C-FF32-05F9-88DC> e informe o código E49C-FF32-05F9-88DC





SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

FUNÇÃO: COORDENADOR

POSIÇÃO	NOME	CPF
121º	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	142.XXX.XXX-44

FUNÇÃO: DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL

POSIÇÃO	NOME	CPF
159º	LEILANE CARVALHO PEIXOTO	057.XXX.XXX-97

FUNÇÃO: PEDAGOGO

POSIÇÃO	NOME	CPF
31º	MARIA DO SOCORRO SIMOES DOS SANTOS SOUZA	586.XXX.XXX-34

2. O não atendimento à convocação no prazo estabelecido, gerará exclusão automático do candidato no certame, sendo convocado o candidato seguinte na lista final de aprovados, conforme prevê o item 8.1, do Edital nº 001/2024.

Petrolina-PE, 27 de fevereiro de 2026.

DORIANE SECCHI MASCARELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E49C-FF32-05F9-88DC> e informe o código E49C-FF32-05F9-88DC

1D



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3x4 (atual);
- Cópia do documento de Inscrição do conselho de classe, quando exigido;
- Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal;
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores;
- 01 Cópia do CPF dos menores;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- 01 Cópia do CPF;
- 01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição;
- 01 Cópia do PIS/PASEP;
- 01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso;
- 01 Cópia da Carteira de Reservista;
- 01 Cópia da Carteira profissional (Página de identificação e foto);
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone;
- Atestado médico pré-admissional (Clínica do Trabalho);
- 01 Cópia carteira de Habilitação na categoria “B” (Para o cargo de MOTORISTA);
- 01 Conta bancária (Preferencialmente conta CAIXA);



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroлина@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECHIMASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E49C-FF32-05F9-88DC> e informe o código E49C-FF32-05F9-88DC

1



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E49C-FF32-05F9-88DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 27/02/2026 15:22:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E49C-FF32-05F9-88DC>



NOTIFICAÇÃO- SEDUC-SEAD-CAAP



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **PRO ATIVA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.212.184/0001-40, acerca da instauração do **Processo Administrativo nº 002/2026**, destinado à apuração de inexecução contratual e à extinção unilateral do Contrato nº 923/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 287/2025 – Pregão Eletrônico nº 080/2025. Informa-se que, nos termos do art. 59 do Decreto Municipal nº 0100/2025, o prazo para apresentação de defesa escrita é de **05 (cinco) dias úteis**. Esclarece-se, ainda, que a apuração dos fatos poderá resultar na extinção unilateral do Contrato nº 923/2025, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 0100/2025 e na Cláusula Décima do referido contrato, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Penalidade – PAAP nº 003/2026. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada à interessada, podendo ser solicitada a disponibilização de cópia digitalizada dos documentos constantes dos autos, mediante requerimento eletrônico encaminhado ao e-mail caap.petrolinea@gmail.com, ressalvados os dados e documentos protegidos por sigilo legal ou por direitos de terceiros. Faculta-se a apresentação de defesa de forma presencial ou por meio eletrônico, no e-mail acima indicado. Petrolina, 27/02/2026. Carlos Eduardo Mendes Sá. Presidente da Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO MENDES DE SÁ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5E34-093B-9471-83AO> e informe o código 5E34-093B-9471-83AO

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5E34-093B-9471-83A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS EDUARDO MENDES DE SÁ (CPF 036.XXX.XXX-89) em 27/02/2026 12:44:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5E34-093B-9471-83A0>

ERRATA - EDITAL 001-2026 - SEDRU



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL**

ERRATA AO EDITAL 01/2026

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA – PE**, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes correções ao Edital 01/2026 para o Processo Seletivo Público Simplificado, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**:

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital visa à contratação temporária de 19 (dezenove) profissionais de nível fundamental incompleto, nível médio e nível superior, para atuação junto à **Secretaria de Desenvolvimento Rural**, observado o quadro de vagas constante no Item 2.3.

LÊ-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital visa à contratação temporária de 19 (dezenove) profissionais de nível fundamental incompleto e nível fundamental completo, para atuação junto à **Secretaria de Desenvolvimento Rural**, observado o quadro de vagas constante no Item 2.3.

ONDE SE LÊ:

9.17 As contratações temporárias, através da seleção de que trata este edital, serão regidas pela legislação pertinente, de modo que o presente processo seletivo terá validade de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

LÊ-SE:

9.17 As contratações temporárias, através da seleção de que trata este edital, serão regidas pela legislação pertinente, de modo que o presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO	QUANT. VAGAS	QUANT. VAGAS (PCD)	QUANT. TOTAL
Operador de Motoniveladora	02 + CR	-	02
Operador de Pá Carregadeira	01 + CR	-	01
Operador de Retroescavadeira	03 + CR	-	03
Operador de Escavadeira Hidráulica	01 + CR	-	01

Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Petrolina
Rua Santa Cecília, nº 35, Vila Mocó, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: DARCILO ALMEIDA DIAS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/992A-40CC-C06F-4960>





SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
RURAL**

Operador de Perfuratriz	02 + CR	-	02
Agente de Desenvolvimento e Extensão Rural	10 + CR	-	10

LÊ-SE:

FUNÇÃO	QUANT. VAGAS	QUANT. VAGAS (PCD)	QUANT. TOTAL
Operador de Motoniveladora	01 + CR	01	02
Operador de Pá Carregadeira	01 + CR	-	01
Operador de Retroescavadeira	02 + CR	01	03
Operador de Escavadeira Hidráulica	01 + CR	-	01
Operador de Perfuratriz	01 + CR	01	02
Agente de Desenvolvimento e Extensão Rural	09 + CR	01	10

ONDE SE LÊ:

ANEXO II
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	19/02/2026	https://petrolina.pe.gov.br/diario-oficial/
Período de Inscrições	20/02/2026 a 26/02/2026	De forma eletrônica, através do endereço eletrônico constante do Item 3.2 , das 08:00h do dia 20/02/2026 até às 23:59h do dia 26/02/2026 .
Divulgação da lista de inscritos	02/03/2026	Divulgação da lista de inscritos
Resultado preliminar da Avaliação de Títulos, Currículos e Experiência Profissional.	10/03/2026	https://petrolina.pe.gov.br/diario-oficial/
Prazo recursal em face do resultado preliminar	11/03/2026 a 12/03/2026	De forma eletrônica, através do endereço eletrônico constante do Item 7.2 , das 08:00h do dia 11/03/2026 até às 23:59h do dia 12/03/2026 .
Julgamento dos recursos	13/03/2026	Divulgação no Diário Oficial do Município
Divulgação do resultado definitivo	16/03/2026	https://petrolina.pe.gov.br/diario-oficial/

Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Petrolina
Rua Santa Cecília, nº 35, Vila Mocó, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/992A-40CC-C06F-4960> e informe o código 992A-40CC-C06F-4960





SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
RURAL**

LÊ-SE:

ANEXO II
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	19/02/2026	https://petrolina.pe.gov.br/diario-oficial/
Período de Inscrições	20/02/2026 a 01/03/2026	De forma eletrônica, através do endereço eletrônico constante do Item 3.2 , das 08:00h do dia 20/02/2026 até às 23:59h do dia 01/03/2026 .
Divulgação da lista de inscritos	02/03/2026	Divulgação da lista de inscritos
Resultado preliminar da Avaliação de Títulos, Currículos e Experiência Profissional.	10/03/2026	https://petrolina.pe.gov.br/diario-oficial/
Prazo recursal em face do resultado preliminar	11/03/2026 a 12/03/2026	De forma eletrônica, através do endereço eletrônico constante do Item 7.2 , das 08:00h do dia 11/03/2026 até às 23:59h do dia 12/03/2026 .
Julgamento dos recursos	13/03/2026	Divulgação no Diário Oficial do Município
Divulgação do resultado definitivo	16/03/2026	https://petrolina.pe.gov.br/diario-oficial/

Subitem 1.2 (incluído):

Os contratos temporários decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado terão prazo máximo de duração de doze (doze) meses, podendo ser prorrogados, a critério da Administração, até o limite máximo permitido pela legislação municipal e estadual aplicável, observada a natureza temporária e excepcional da contratação.

Subitem 8.8.2 (incluído):

A Prova Prática de que trata o subitem 8.8.1 será obrigatoriamente registrada por meio de gravação audiovisual (áudio e vídeo). As gravações serão mantidas pela Administração pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias após a homologação do resultado definitivo e poderão ser disponibilizadas aos candidatos, mediante requerimento fundamentado, para fins de interposição de recurso ou impugnação, garantindo-se assim o efetivo exercício do contraditório e da ampla defesa.

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no site da Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Petrolina, 27 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Petrolina
Rua Santa Cecília, nº 35, Vila Mocó, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/992A-40CC-C06F-4960> e informe o código 992A-40CC-C06F-4960





SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
RURAL**

DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Petrolina
Rua Santa Cecília, nº 35, Vila Mocó, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/992A-40CC-C06F-4960> e informe o código 992A-40CC-C06F-4960





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 992A-40CC-C06F-4960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO (CPF 035.XXX.XXX-70) em 27/02/2026 15:52:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/992A-40CC-C06F-4960>